

Emendas da Câmara dos Deputados ao Projeto de Lei nº 5.855-B, de 2013, do Senado Federal (PLS Nº 3/2010 na Casa de origem), que altera a Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, para assegurar o registro público aos prenomes indígenas.

EMENDA Nº 1

Acrescente-se ao projeto o seguinte art. 1º:

“Art. 1º Esta Lei altera o art. 55 da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, para assegurar o registro público aos prenomes indígenas.”

EMENDA Nº 2

Acrescente-se ao projeto o seguinte art. 2º:

“Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.”

CÂMARA DOS DEPUTADOS, de junho de 2014.

HENRIQUE EDUARDO ALVES
Presidente